



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0097/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, nomear como Presidente o advogado Thiago Lopes Cardoso Campos, OAB/BA nº. 23.824, e como membro o advogado Sérgio Palma Nogueira Filho, OAB/BA nº. 47.445.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA